



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 4223, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º, INCISO II DO PARÁGRAFO UNICO, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 2580 de 04/12/2012.

**Art.1º** Fica o Departamento de Esgoto e Agua de Guairá - DEAGUA autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), com a seguinte codificação:

04.	D E A G U A
04.01.02	DEPARTAMENTO TECNICO
17.512.0022.2061	Manutenção do Departamento Técnico
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil .... R\$ 180.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 309.000,00
	Total ..... R\$ 489.000,00

**Parágrafo Único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 489.000,00.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 24 de junho de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor de Secretaria